

Fui convocado na Lista de Espera da UEMG e agora?

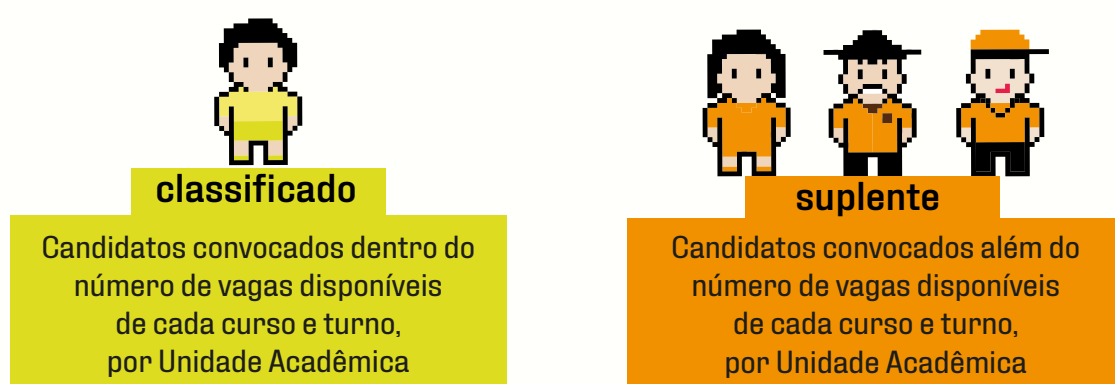
Se depois da matrícula dos aprovados na Chamada Regular ainda sobraram vagas, a UEMG pode chamar candidatos da Lista de Espera. Neste documento, entenda melhor como funciona esta etapa do Processo Seletivo.

Como funciona a convocação da Lista de Espera?

A Lista de Espera consiste na convocação para a pré-matrícula dos candidatos que, na Chamada Regular, foram classificados como excedentes.

Respeitando a ordem de classificação, são convocados candidatos em número correspondente a até cinco vezes a quantidade de vagas não preenchidas em cada curso e turno.

Na Lista de Espera, os candidatos convocados poderão constar na condição de classificados ou suplentes:



O que os convocados devem fazer?

Todos os candidatos convocados (classificados e suplentes) precisam entregar os documentos exigidos para a pré-matrícula.

A não entrega da documentação dentro do prazo estabelecido implicará a desistência automática da vaga, e o candidato não poderá ser convocado nas chamadas subsequentes.

Os candidatos suplentes que realizarem a entrega da documentação passarão a compor um cadastro de reserva. Havendo desistência de candidato classificado, esse cadastro será utilizado para o preenchimento da vaga, respeitando-se a ordem de classificação.

Caso um suplente seja convocado para assumir a vaga, receberá um e-mail da Secretaria da Unidade Acadêmica confirmando a efetivação da matrícula. Essa convocação poderá ocorrer até o 20º dia letivo de 2025.

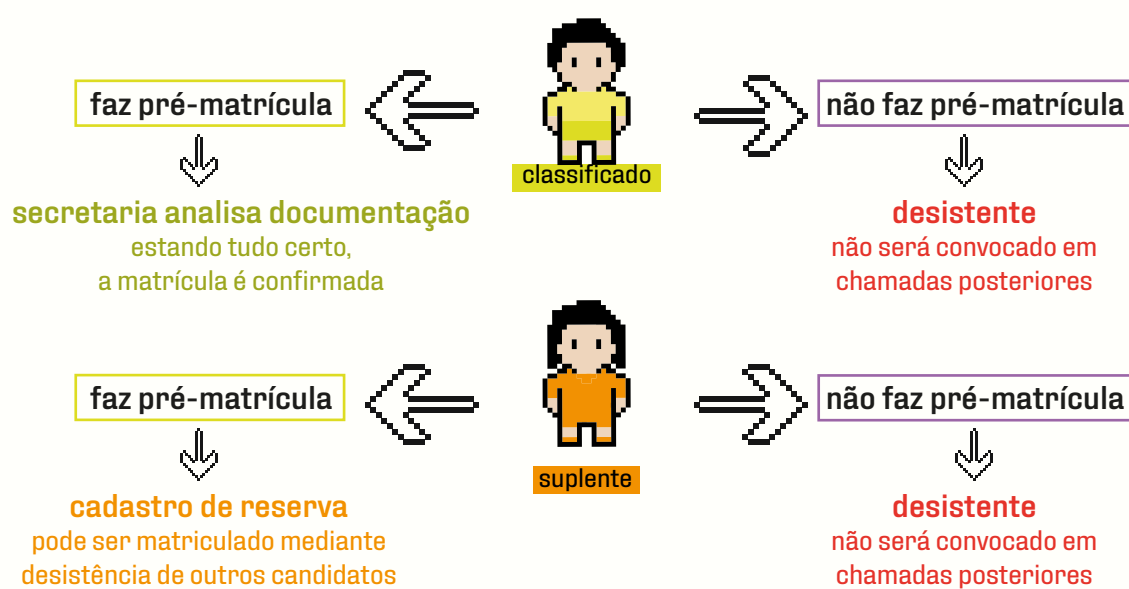
Quais documentos devo separar para a pré-matrícula e onde entregar?

No formulário de matrícula, o candidato deverá entregar **Requerimento de Matrícula**, preenchido e assinado, em modelo a ser fornecido pela UEMG, acompanhado dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
- Cadastro de Pessoas Física (CPF) e Carteira de Identidade (RG) ou equivalente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, para os maiores de 18 (dezoito) anos;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- Uma foto 3 x 4 recente.

Quem perde o direito à vaga?

Os candidatos convocados (classificados e suplentes) que não fizerem a matrícula dentro do prazo divulgado perderão a vaga automaticamente. Se ainda restarem vagas depois de todas as convocações, a UEMG pode continuar chamando novos candidatos, de acordo com as regras internas da Universidade.



Exemplo:

Em um curso com **6 vagas**, apenas **4 candidatos** da Chamada Regular se matricularam, sobrando 2 vagas. Essas vagas serão preenchidas por candidatos da **Lista de Espera**.

Na convocação, serão chamados 10 candidatos (5 vezes o número de vagas ociosas). Os dois primeiros da lista serão classificados, e os demais serão suplentes, podendo assumir a vaga caso haja desistências.

Se apenas um dos classificados fizer a matrícula, a vaga do outro será oferecida ao primeiro suplente que também tiver feito a pré-matrícula. Caso ainda sobrem vagas, a chamada continua até o 20º dia letivo.

